



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.993, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

OUTORGA COM O TÍTULO DE “CIDADÃO MARABAENSE” PARA CAIO MARCO BERARDO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- É outorgado para o senhor Caio Marco Berardo, juiz de Direito da Comarca de Marabá, o título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade na área do direito e da justiça, em prol do desenvolvimento do município de Marabá e região.

Art. 2º - O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º - Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 16 de Junho de 2021.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá